



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 22 dias do mês de Julho de 2009, às 10:30, no sede da Câmara Municipal, do município, CONCEIÇÃO DO PARÁ, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Anselmo de Moura, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Cirlanda das Graças Alves Hortêncio - Comunidade de Casquilho*  
*Esaú Gonçalves Neto - Emater MG*  
*José Manoel Vicente - Câmara Municipal de Conceição do Pará*  
*José Maria de Faria - Comunidade de Santana da Prata*  
*Jovelina Chaves - Comunidade de São João de Cima*  
*Juliana Conceição de Freitas Santos Bicalho - Prefeitura Municipal de Conceição do Pará*  
*Pollyana Rodrigues Silva Camargos - Prefeitura Municipal de Conceição do Pará*  
*Sebastião Cláudio Viegas - Comunidade de Bom Jesus do Oeste*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CONCEIÇÃO DO PARÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas de Localidade Estatísticos*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*Foi mencionado pelo Senhor Presidente que as Leis municipais nº 224, de 25 de agosto de 1979, nº 227, de 03 de dezembro de 1979, e nº 253, de 04 de maio de 1981, são complementares e delimitam o atual perímetro urbano da cidade de Conceição do Pará, que está contemplado nos setores urbanos que fazem divisas com os rurais. Em seguida, destacou a observância rigorosa desses limites pelo IBGE, constituindo-se em atividade sistemática de atualização da base territorial, sobretudo para a apuração e divulgação das populações urbana e rural. Sobre a Lei nº 304/2003, mencionou que a mesma apenas considera perímetro urbano para fins de lançamento dos impostos predial e territorial os povoados de Casquilho, São João de Cima, Bom Jesus do Oeste e Santana da Prata, sem estabelecer, no entanto, quais são os respectivos limites. Por esse motivo, salientou, o IBGE definiu limites para fins censitários, uma vez que todos esses povoados constituem setores de acordo com os critérios da Instituição para as operações censitárias.*

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Houve manifestação por parte do Senhor Esaú Gonçalves Neto, representante da EMATER local, sobre a divergência que ainda permanece em relação ao limite com o município de São Gonçalo do Pará, nas imediações da rodovia BR-262. De acordo com o Senhor Esaú, o mapa municipal que utiliza para orientar seus trabalhos indica que o limite desses municípios naquele local, ultrapassa a mencionada rodovia, abrangendo região que, no mapa do IBGE e respectiva descrição dos limites intermunicipais, está localizada no município vizinho. De acordo com o Senhor Presidente, que disse ter conhecimento desta divergência, trata-se de questão bastante delicada, pois envolve interesses concernentes à área territorial de ambos os municípios e foge à competência do IBGE para ser dirimida. Esclareceu que, em Minas Gerais, cabe ao Instituto de Geociências Aplicadas ? IGA, analisar e solucionar pendências dessa natureza. No entanto, comprometeu-se a verificar ?in loco?, com os instrumentos disponíveis e dentro dos limites de competência do IBGE, se a divergência não é resultado apenas de interpretação indevida do limite legal ou identificação equivocada dos elementos naturais nele indicados. Para tanto, sugeriu um trabalho conjunto, com a participação de membros da Comissão, ficando decidido o acompanhamento dessa atividade pelo próprio Senhor Esaú, em data a ser oportunamente definida, de modo que, se a dúvida vir a ser solucionada, será objeto de atualização da BT, visando a cobertura correta dos setores envolvidos ou, caso contrário, o assunto deverá ser encaminhado às respectivas administrações municipais para as providências pertinentes. Qualquer que seja o desdobramento, a questão constará da pauta da próxima reunião.*

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

#### **A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

*Ressalvada apenas a questão levantada no limite com o município de São Gonçalo do Pará, cuja adequação independe dos conceitos e critérios operacionais do IBGE. De acordo com explicações do Senhor Presidente, o IBGE está migrando de uma base territorial analógica (em papel) para outra totalmente digital para o Censo 2010, e que será utilizada também em todas as pesquisas da Instituição a partir de agora. Imagens de satélite obtidas através de parcerias, o uso de programas específicos para o trabalho com mapas, e a associação a um cadastro de endereços, permitiram o desenvolvimento de uma base territorial informatizada, adequada para o uso nos equipamentos eletrônicos que serão utilizados no Censo 2010, com inúmeras vantagens sobre o material em papel, dentre as quais destacou a possibilidade de atualização permanente, com mais qualidade e agilidade, dos mapas, no que se refere à representação cartográfica do município. Informou que, dirimidas as questões levantadas, estará concluída a nova configuração setorial do município.*

*O Senhor Presidente destacou, ainda, que a consolidação da etapa de atualização da base territorial somente depende, neste momento, do treinamento e capacitação das equipes do IBGE para utilização de um novo sistema informatizado, denominado SISMAP, que permitirá trabalhar a área rural, onde, de modo geral, as imagens tem baixa resolução. Finalizando, disse que o trabalho final obtido com o SISMAP para todo o município, será apresentado em reunião para conhecimento de todos os membros.*

#### **No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Não há atividades a serem desenvolvidas que necessitem de apoio externo ao IBGE, no que se refere à Base Territorial, exceto em relação à dúvida no limite com o município de São Gonçalo do Pará, ficando decidido o acompanhamento de membro da Comissão quando da verificação em campo.*

#### **Outros Assuntos:**

*Foram esclarecidos pelo Senhor Presidente as funções, subordinação e forma de pagamento da equipe que será contratada para executar o Censo 2010 no município.*

*Ressaltou a importância da divulgação do processo seletivo e o papel da Comissão nessa divulgação. Concluindo, disse que este assunto será tratado em reunião ordinária a ser realizada quando da publicação do edital do Processo Seletivo, oportunidade em que serão discutidas as estratégias mais adequadas à divulgação local.*

*Compromissos assumidos: auxílio na divulgação do processo seletivo no âmbito do município; parceria no trabalho de divulgação e conscientização da população para a importância de receber bem o recenseador e responder corretamente ao Censo 2010; estudar formas alternativas de transporte para os recenseadores da área rural, tendo em vista tratar-se de uma das maiores dificuldades para cobertura adequada e em menor prazo, encontradas nos Censos de 2007, no Município.*

#### **Recomendações ao representante do IBGE:**

*Convocar reunião para apresentação dos econtratados que irão executar os trabalhos no município.*

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*